

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo nº 00201/2024

Data 21/02/2024

Assinatura *[Handwritten Signature]*

C.M.P. - PIRAI - RJ
Processo nº 00201
Fabrica *[Handwritten Signature]* Fls. 02

Memorando: 20/2024

De: Direção Geral

Para: Exmo Senhor Presidente

Assunto: Encaminhar DFD

Pirai, 21 de fevereiro de 2024.

Exmo Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Considerando a necessidade na contratação dos serviços de transporte, conforme fundamentação descrita em anexo, segue Documento de Formalização de Demanda, para análise e autorização.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Nayane Tamara Teixeira
Diretora Geral
Matrícula 2074-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Pirai, 21 de fevereiro de 2024.

Ao
EXMO. PRESIDENTE MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Câmara Municipal de Pirai-RJ

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Exmo Senhor Presidente,

Venho por meio deste encaminhar o Documento de Formalização de Demanda, objetivando a contratação de solução para atender a seguinte demanda deste órgão:

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Contratação dos serviços de Transporte Coletivo para dois eventos.

Respeitosamente,

Nayane Tamara Teixeira
Diretora Geral
Matrícula 2074-5

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Câmara Municipal de Pirai-RJ	
UNIDADE OU DEPARTAMENTO	Diretora Geral
NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Nayane Tamara Teixeira

Justificativa da necessidade da contratação

Como de ciência de Vossa Excelência, os mandatos de vereadores sofrem constantes renovações e com a finalidade de que os Legisladores possam se adequar ao múnus exercido, atendendo a finalidade do cargo, se faz necessário constante aprendizado e trocas, com conteúdos direcionados, no sentido de atender suas necessidades precípua incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita que os vereadores estejam adequados, e a sua funcionalidade seja capaz de atender sua missão.

Dos dias 12/03 a 15/03 do corrente ano, acontecerá a Capacitação para Vereadores, assessores, servidores, com tema II Semana Nacional da Nova Lei de Licitações no Rio de Janeiro, este que é referencial no desenvolvimento na área de cursos e capacitação, com conteúdo voltado ao processo de transição para a nova Lei de Licitações, com temas diferenciados e totalmente adequado as necessidades de aprendizagem dos personagens que trabalham diretamente com as questões voltadas ao Processo Licitatório.

E ainda dos dias 19/03 a 22/03 do corrente ano, acontecerá em Brasília- DF o Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, que também é referencial no desenvolvimento e qualificação dos Legisladores, com conteúdo voltado ao mandato e diferenciado na questão de gestão.

Ocorre que em cada evento tratam-se de cerca de mais de 10 pessoas entre Parlamentares e servidores, que necessitam serem levados o primeiro ao Município do Rio de Janeiro, local onde acontecerá o curso e o segundo evento ao Aeroporto no Rio de Janeiro, e atualmente possuímos somente dois veículos, um que se encontra em manutenção, de igual

forma não seria possível transportar 10 pessoas, já que se faz necessário que o motorista os levassem, e de outro lado se houvesse demanda nesta Casa para os veículos no período do curso não seria suprida, desta forma, solicito autorização para proceder com a contratação do Serviço de Transporte, qual seja, Van, com fito de transporte dos envolvidos tanto na ida, quanto na volta dos eventos, que atendam o início e o final das atividades.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Objeto pretendido a ser contratado

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços transporte de passageiros, com segurança, documentação regular.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Os serviços deverão ser efetivados 02 vezes por evento, nas datas específicas, com transporte para ida do curso no dia 12/03/2024 e retorno no dia 15/03/2024, bem como ida no aeroporto do Rio de Janeiro dos dias 19/03 e retorno no dia 20/03/24.

Previsão da data, e local, da entrega do bem material ou do início do serviço

Os serviços deverão ser realizados no dia especificado acima.

Indicação se há necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, bem como seu responsável e, ainda, integrantes da gestão e fiscalização do contrato

Os servidores públicos que atuarão no processo estão nomeados conforme Portaria e serão designados formalmente pela diretora geral após elaboração do Termo de Referência.

Submetemos este Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Piraí, 21 de fevereiro de 2024.


Nayane Taniara Teixeira
Diretora Geral



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

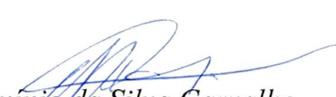
C.M.P. - PIRAI-RJ.
Processo nº 00201
Rubrica Exemplar Fis. 54

ATO AUTORIZATIVO

REF: PROCESSO N.º 00201/2024.

Autorizo a dispensa de Licitação para a contratação de serviços fretados de transporte coletivo rodoviário para dois eventos a ocorrerem no mês de março do corrente ano, por meio da empresa Michele Gonçalves Emilio Brandão 082228611735, CNPJ 25.273.684/0001-26, no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo n.º 00201/2024.

Pirai, 11 de março de 2024.


Mário Herminio da Silva Carvalho
Vereador Presidente